



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Escola Estadual PEI José Gama de Miranda

Rua Álvares de Carvalho, 250 – Jd. Caiuby – Itaquaquecetuba –SP

Fone: 4648-6418/4648-7883

Email: e007109a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

A Direção da Escola Estadual PEI José Gama de Miranda, com fundamento na Resolução Seduc nº 15, de 29/02/2024, instituído na Resolução Seduc 7 de 11/01/2021, torna público o Processo Seletivo para a seleção de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC - interessados em atuar na unidade escolar acima mencionada.

I - Das Atribuições

1. São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

a. apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

b. orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

c. apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

d. dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

e. formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**

Escola Estadual PEI José Gama de Miranda

Rua Álvares de Carvalho, 250 – Jd. Caiuby – Itaquaquecetuba –SP

Fone: 4648-6418/4648-7883

Email: e007109a@educacao.sp.gov.br

f. apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

g. identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

h. informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos núcleos de informações educacionais e tecnologias das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II - Dos requisitos

1. São requisitos para atuar no Projeto:

a. ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

b. ser portador de diploma de licenciatura plena

2. O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com carga horária prevista no artigo 3º da Resolução Seduc 15/2024, desde que possua, no mínimo, 08 (oito) aulas regulares atribuídas.

3. Ter conhecimento básico das ferramentas tecnológicas.

III - Das vagas da unidade escolar

1. Uma vaga para atuar na jornada de 20 horas semanais, com aulas atribuídas até o limite de 16 aulas, para o turno da manhã/tarde.

IV - Da Atribuição

1. Para fins de atribuição, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção do docente e a formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**

Escola Estadual PEI José Gama de Miranda

Rua Álvares de Carvalho, 250 – Jd. Caiuby – Itaquaquecetuba –SP

Fone: 4648-6418/4648-7883

Email: e007109a@educacao.sp.gov.br

2. No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

3. O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do Projeto, presencialmente, na Unidade Escolar.

4. Os docentes deverão apresentar, até o dia 02/04/24, currículo para a unidade escolar através do e-mail: e007109a@educacao.sp.gov.br.

5. O Diretor de Escola deverá:

5.1 - Analisar previamente os currículos;

5.2 - Realizar, junto com sua equipe, a pré-seleção dos docentes com o perfil mais adequado para o trabalho na unidade escolar.

VI- Da Carga Horária

1. A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas distribuídas por todos os dias da semana. O turno da manhã/tarde funciona das 07h00 às 16h00.

2. O Professor em atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverá usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar.

VII - Das especificidades da função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação, nas escolas PEI:

1. O Professor do projeto que atuar em escola do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE -, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**

Escola Estadual PEI José Gama de Miranda

Rua Álvares de Carvalho, 250 – Jd. Caiuby – Itaquaquetuba – SP

Fone: 4648-6418/4648-7883

Email: e007109a@educacao.sp.gov.br

VIII - Da Inscrição:

1. Período de entrega de currículo: de 04/04/2024 a 08/04/2024.
2. Encaminhar o currículo juntamente com a grade horária das aulas atribuídas, para o e- mail: e007109a@educacao.sp.gov.br
3. Entrevista: dia 09/04/2024, às 15 horas.
 - 3.1. Somente os docentes pré-selecionados pela unidade escolar na fase de análise de currículo serão chamados para a fase de entrevista.
4. Atribuição: dia 09/04/2024, às 16h, na unidade escolar.

IX - Das Disposições Finais:

1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos na entrevista:
 - a. Documento oficial com foto;
 - b. Comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2023.
 - c. Grade horária das aulas atribuídas.

Itaquaquetuba, 03 de abril de 2023.



PATRICIA DIAS CORREA

Diretor de Escola

Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba

EE PEI Jose Gama de Miranda

patricia.correa@educacao.sp.gov.br | 11 4648-6418

Rua Álvares de Carvalho, 250 - Jardim Caiuby - Itaquaquetuba - SP

/governosp